CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 491/2017.

Fundão/ES, 06 de Dezembro de 2017.

AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
CÓPIA

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Exª que em Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de Dezermbro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 051/2017** que, Dispõe sobre a contratação de 20 (Vinte) Guarda-Vidas por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal Joilson Rocha Nunes.

Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 025/2017 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente,

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
8476/17 Fls. 37 Lv. 03
Recebido em 07/12/17
PROTOCOLISTA

Identificador: 310085005003500300130055001100 Conferência em: www.fundao.es.gov.br/conferencia